CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP Nº 036/2013 – PRCI 104513 – Equipamentos de Informática e Softwares

Aos 17 dias do mês de julho do ano de 2013, de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com sede na Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01331-000, neste ato representado por sua Presidente em Exercício, Dra. Fabíola de Campos Braga Mattozinho; e do outro lado, o Detentor da Ata – **POSITIVO INFORMATICA S/A.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 81.243.735/0001-48, com sede na Rua João Bettega nº 5200, Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP 81350-000, telefone (41) 3316-7754 / 3316-7909 / 3316-7927, neste ato representada por seu Procurador, Sr. Heitor Contadini, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador do RG nº 27.142.500-3, SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 155.560.568-03, residente e domiciliado no município de Cotia, estado de São Paulo, sito na Avenida José Giorgi nº 600, Granja Vianna II, CEP 06707-100, vencedora da licitação em epígrafe resolvem **registrar** os seguintes preços:

Item	Descrição/Especificação técnica	Quantidade Máxima para Adesão por Órgãos não Participantes	Quantidade Registrada para o Coren-SP	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
04	Microcomputador para aplicações gerais	1100	220	Peça	R$ 2.180,00	R$ 479.600,00
VALOR TOTAL REGISTRADO – R$ 479.600,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e seiscentos reais)						

Não haverá obrigatoriedade de a Administração contratar, podendo, inclusive realizar outro procedimento licitatório para contratação do mesmo objeto, nos termos do Art. 16º do Decreto nº 7.892/13, respeitando-se a preferência do beneficiário do registro, em igualdade de condições, nos termos do Art. 15, § 4º da Lei nº 8.666/93.

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta dos Códigos de Despesa nº 4.1.20.15 – Equipamentos de Processamento de Dados, nº 4.1.20.04 – Computadores e Sistemas de Informática e nº 4.1.20.23 – Software.

Conforme a conveniência da Administração, será enviada convocação para assinatura de contrato e solicitação do item, que deverá ser executado conforme o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2013.**

O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento.

A detentora deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas certidões relativas àquelas condições.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 17 de julho de 2013.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO
Dra. Fabíola de Campos Braga Mattozinho
Presidente em Exercício

POSITIVO INFORMATICA S/A.
Sr. Heitor Contadini
Procurador